PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/16

Concede a Medalha Thomé de Souza a Milton Guimarães Bezerra Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Milton Guimarães Bezerra Filho.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Resolução nº 2.496/2016, de 17 de maio de 2016.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Milton Guimarães Bezerra Filho, presidente do Centro de Estudos Culturais Linguísticos Surdos (CECLIS), nasceu em Salvador em 20 de novembro de 1956.

Fundador e ex-presidente do Centro de Surdos da Bahia (CESBA) é militante em favor da inclusão social dos surdos.

Primeiro pedagogo surdo do Estado da Bahia, possui graduação em Pedagogia em Educação Especial - Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão e Especialização em Docência Superior.

É professor de Libras na UNIJORGE, FIB e presta serviços como professor de LIBRAS à Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC). Pós-graduado em Formação Docente Ensino Superior: Abordagens Pedagógicas Contemporâneas-UNIJORGE. Possui a formação de Multiplicadores em Prevenção de DST/AIDS para as Pessoas com Deficiência Surdos pelo Projeto Tampopo.

Por tais fundamentos, é que propomos o presente Projeto de Resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016.

LEO PRATES